

CAPÍTULO 10

SAÚDE MENTAL

Sofrimento psíquico e fatores contextuais

VALÉRIA FÁTIMA DA ROCHA

doi: [doi.org/ 10.24328/2021/92908.00/10](https://doi.org/10.24328/2021/92908.00/10)

O envelhecimento é parte integrante do curso da vida, é um processo que acomete indiscriminadamente todo ser humano, e independe de orientação sexual e identidade de gênero. Para as pessoas LGBTI+, o envelhecimento pode exigir o confronto da própria aceitação, tabus, estereótipos negativos, violências e barreiras sociais enfrentadas ao longo de uma vida inteira.

A compreensão dessa realidade é o ponto de partida para o conhecimento das vivências cotidianas de pessoas idosas LGBTI+ e da vasta diversidade desse universo cercado pela discriminação e preconceito. A escuta é um dos pontos de partida para o desenvolvimento de políticas que atendam às necessidades e direitos dessa população.

Sendo assim, o objetivo deste capítulo é apresentar as principais barreiras de acesso aos serviços de saúde para pessoas idosas LGBTI+, com ênfase em aspectos relativos à saúde mental, e refletir sobre possíveis maneiras de enfrentar tais desafios para a implantação de políticas de promoção de saúde.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) somente em 1990 retirou a homossexualidade do rol de doenças mentais na décima revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e mais recentemente a transexualidade saiu da categoria de transtornos mentais, para a categoria de “incongruência de gênero”, integrada no capítulo de saúde sexual. No Brasil, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou a Resolução nº 001/99, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à orientação sexual. A partir de então, os psicólogos ficaram proibidos de exercer qualquer ação profissional que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas, assim como orientações que induzam pessoas LGBTI+ a realizar tratamentos não solicitados. Este foi um importante marco para a psicologia brasileira, ao se posicionar contra práticas que compactuavam com o discurso patológico e disseminador de tratamentos de “cura gay” e “reversão sexual”, por exemplo.

No ano de 2011 foi sancionada a Portaria nº 2.837, em consonância com a Política Nacional de Saúde Integral de LGBT, cujo objetivo era preparar um plano de ação para reparar os efeitos das violências e da exclusão relativa à saúde nessa população, bem como promover saúde integral, equidade e ações de acordo com suas necessidades específicas.

O reconhecimento de que a orientação sexual não é doença e a implantação da Política Nacional de Saúde Integral de LGBT têm possibilitado a elaboração de ações e o diálogo entre profissionais da saúde e sociedade civil. Entretanto, tal avanço, por si só, não garante a transformação do pensamento e da prática do cuidado profissional em ações concretas que reduzam a discriminação e o preconceito em aspectos próprios da saúde mental e física.

O comportamento homofóbico e o julgamento institucional baseado na heteronormatividade, evidentes em consultas e atendimentos, podem ser consideradas as principais causas da exclusão da população LGBTI+ nos espaços de saúde. Além disso, a perspectiva da heterossexualidade compulsória sustenta a supremacia do sexo biológico sob as diversidades sexuais e influencia fortemente as estruturas sociais.

Sabe-se pouco sobre a população idosa LGBTI+. A carência de estudos e produções acadêmicas na área, bem como de dados demográficos, além de outros fatores sociais e culturais, colaboram com atitudes homofóbicas e desencoraja muitas pessoas LGBTI+ a “sair do armário” e, conseqüentemente, reforçam a não inclusão de orientação sexual e identidade de gênero em estudos epidemiológicos.

No último relatório divulgado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), 329 pessoas LGBTI+ foram vítimas de morte violenta no Brasil, em 2019: 297 homicídios (90,3%) e 32 suicídios (9,8%). No mesmo ano, ocorreram 175 assassinatos de pessoas transexuais e travestis, segundo dados de dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais.

Esses dados alarmantes ressaltam que, quanto à saúde mental dos idosos LGBTI+, os contextos de exclusão, discriminação e violência¹ devem ser considerados como indicativos de maior vulnerabilidade social e níveis de estresse. Também são relevantes as transformações físicas e o enfrentamento de tabus sociais, a exemplo de sexualidade e expressão da orientação sexual, geralmente marcadas pelo silenciamento, seja por medo, por constrangimento ou por falta de acolhimento e empatia por parte dos profissionais e rede de saúde.

A prevalência de transtornos mentais, como depressão maior, transtorno de ansiedade generalizada, risco de suicídio, transtorno distímico, agorafobia e transtorno obsessivo-compulsivo, na população idosa LGBTI+ é alta. É importante considerar também a maior incidência de declínio cognitivo moderado a severo e de comportamentos de risco (como uso de álcool) desse grupo em comparação à população em geral. Por um lado, sabe-se que a dificuldade de se revelar socialmente causa sofrimento psíquico. Por outro lado, assumir a orientação sexual traz uma percepção mais nítida de bem-estar psicossocial.

Esse contexto apresenta grandes desafios, a começar por participação social e representatividade em instâncias que possam garantir a efetivação de políticas públicas que alinhem os estudos acadêmicos com o reconhecimento da existência desta população duplamente discriminada e estigmatizada: além de idosas, são pessoas LGBTI+.

Existe um longo percurso até a construção da saúde integral para a população idosa LGBTI+, que carece ainda de serviços especializados nos quais os usuários sejam reconhecidos como pessoas constituídas de saberes, memórias, vivências e experiências que vão além da procura por cuidados em relação à saúde sexual.

¹ Veja o capítulo 12: “As várias faces da violência”

Quanto maior a prevalência de sofrimento psíquico, piores serão as estratégias de enfrentamento e os desfechos em saúde. Assim, deve-se considerar essa questão para conduzir as estratégias de prevenção e práticas profissionais de melhoria da saúde mental da população idosa LGBTI+. Reforça-se a importância do cuidado e do acolhimento dessa população, assim como o respeito às suas identidades diversas, por meio de uma *escuta* atenta aos fatores de risco e vulnerabilidades, mas também de resiliência, como um caminho para promover uma rede de apoio mais sólida, o engajamento em grupos e organizações de direitos, o orgulho e a aceitação da identidade.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, G. A.; GARCIA, C. D. L.; ALVES, M. H. J.; QUEIROZ, C. M. H. T.; ADAMI, F. Homossexualidade e o direito à saúde: Um desafio para as políticas públicas de saúde no Brasil. **Saúde em Debate**, v. 37, n. 98, p. 516–524; 2013. Disponível em: www.scielo.br/pdf/sdeb/v37n98/a15v37n98.pdf. Acesso em: 10 de abr. de 2021.
- ARAÚJO, L.; SILVA, H. S. Velhice LGBT: apresentação de um panorama de estudos nacionais e internacionais. In: ARAÚJO, L. F.; SILVA, H. S. (orgs.). **Envelhecimento e Velhice LGBT**: práticas e perspectivas biopsicossociais. Campinas: Alínea, 2020.
- BRASIL. **Portaria nº 2.837**, de 1º de dezembro de 2011. Redefine o Comitê Técnico de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Comitê Técnico LGBT). Diário Oficial da União, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2837_01_12_2011.html. Acesso em 10 de abr. de 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 2010. Brasília: 1. ed., 1. reimp. Mi-

nistério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf. Acesso em 10 de abr. de 2021.

NOGUEIRA, B.; NAIDER, S. (org.). **Dossiê – Assassinato e Violência contra Travestis e Transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Disponível em: <http://antra-brasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em: 10 de abr. de 2021.

OLIVEIRA, J. M. D.; MOTT, L. (org.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019**: Relatório do Grupo Gay da Bahia. 1. ed. Salvador: Ed. Grupo Gay da Bahia, 2020. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/>. Acesso em 10 de abr. de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA [CFP]. **Resolução CFP n. 1**, de 22 de março de 1999. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf. Acesso em 10 de abr. de 2021.